



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



*Juntos faremos o que deve ser feito!*

## ERRATA

A Secretária Municipal de Educação de Leme, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, vem determinar a publicação da ERRATA do Termo de Colaboração N° 02/2020 – que entre si celebram o município de Leme e a CASA DA CRIANÇA DE LEME – “CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ”, objetivando a celebração de parceria de 26 de fevereiro de 2020, tendo em vista a constatação da correção referente à data do procedimento de dispensa, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme n° 2.829, do dia 29 de fevereiro de 2020, nas páginas 6 (seis), 7 (sete) e 8 (oito).

### Onde se lê:

“... ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos do procedimento de dispensa n° 01/2018 datado de 28 de fevereiro de 2018, celebram o presente termo de colaboração...”

### Leia-se:

“... ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, nos termos do procedimento de dispensa n° 02/2018 datado de 28 de fevereiro de 2018, celebram o presente termo de colaboração...”

Publique-se.

Leme, 06 de março de 2020.

**ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**